DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Administrativos

Outros Atos

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

ATA DA VIGÉSSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER. PRORROGAÇÃO OU ADITAMENTO DO CONTRATO E REAJUSTE DO QUILOMETRO RODADO JUNTO SÃO MANOEL.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2017, na Sede do Coinder, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Adilson Cirilo de Paula, Prefeito de Cafelândia, Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino, Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina, Francisco Rodrigues Júnior, Vice-Prefeito de Getulina, Alessandra Alves e Lucas Alves de Souza, representantes da empresa JBS. De comum acordo ficou decido que a contrato com a empresa São Manoel será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da nova licitação pública. A empresa São Manuel apresentou proposta de aumento do valor do quilometro rodado no percentual da inflação. Os representantes da empresa JBS informaram que o orçamento proposto nos percentuais da inflação não foi aprovado pela Diretoria. Foi sugerido, pelos participantes, o valor de R$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinado a mim, que servi como encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretario que lavrasse a presente Ata e lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

ADILSON CIRILO DE PAULA
Prefeito Municipal de Cafelândia

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal de Guaimbê

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina

FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal de Getulina

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

EDER LUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeitura Municipal de Sabino

LUCAS ALVES DE SOUZA
Representante da empresa JBS

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Representante da empresa JBS

SIMONE MARIA PAMPADO CASQUEL
Empresa São Manuel

BRUNO CANDIDO LOPES
Representante do Município de Cafelândia

EDILSON APARECIDO RAFAEL
Empresa São Manuel

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Secretario

Código validador: OQQPMB77

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2017.03.07 10:16:23 -0300